

**Aplicação da política de assistência estudantil em uma
Instituição da rede federal de educação profissional, científica
e tecnológica**

**Assistance Policy Implementation of Student in an Institution of
Federal Network of Professional Education, Scientific and
Technological**

Leonardo Tadashi Pereira Ono, leo.ono17@gmail.com

Prof Dr. Leonardo Tonon (Orientador)

Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), Curitiba, Paraná

Submetido em 20/01/2016

Revisado em 15/02/2016

Aprovado em 28/03/2016

Resumo: Este artigo apresenta uma análise da política de assistência estudantil em um câmpus da rede federal de educação profissional, científica e tecnológica, com o objetivo de examinar a aplicação desta política para os alunos ingressos pela Lei 12.711/2012, denominada política de cotas, mais especificamente àqueles ingressantes oriundos de família com renda per capita de até um salário mínimo e meio. Caracteriza-se por ser um estudo de caso, baseado em uma metodologia que considerou informações levantadas junto à Coordenadoria de Registros Escolares (CRE) e Coordenadoria Sociopedagógica (CSP), referente ao número de alunos ingressos, forma de ingresso, se por cota ou não, se é aluno evadido, se está desligado do curso, além da relação de alunos bolsistas e editais para seleção destes. Os resultados da pesquisa demonstram, mediante uma análise quantitativa dos dados, que do total de alunos ingressos no câmpus em estudo, de 2013 a 2015, apenas 17% é cotista; e que do total de cotistas, apenas 36% eram beneficiários da assistência estudantil. Ressalta-se que, para os fins deste estudo, considerou-se apenas aqueles alunos que ingressaram “formalmente” por cotas através do processo seletivo, sendo desconsiderados

aqueles que recebiam auxílio da assistência, pois se enquadravam nas condições de baixa renda, contudo ingressaram por ampla concorrência. Conclui-se, enfatizando a relevância dessa política, sua ampliação e continuidade. Além do mais, recomenda-se que sejam aprofundadas as reflexões iniciadas neste estudo, utilizando-se de outros instrumentos como questionário e/ou entrevistas, ou mesmo que pesquisas semelhantes sejam desenvolvidas em outras instituições, com vistas a contribuir com a efetividade das políticas de assistência estudantil

Palavras chave: assistência estudantil, alunos, baixa renda, Pnaes

Abstract: This article presents an analysis of student assistance policy in a campus of federal network of professional, scientific and technological education, in order to examine the application of this policy for students tickets by Law 12,711 / 2012, called quota policy, more specifically those freshmen come from families with a per capita income of up to one minimum wage and a half. It is characterized by being a case study, based on a methodology that considered information gathered near the Coordination of School Records (CRE) and Coordination Sociopedagógica (CSP), referring to the number of students registered, way ticket, if by quota or not if a student evaded, it is off course, and the relation of scholarship students and tenders for selection of these. The survey results demonstrate, through a quantitative analysis of the data, that the total number of students registered on campus study, from 2013 to 2015, only 17% is shareholder; and that the total number of shareholders, only 36% were recipients of student assistance. It is noteworthy that, for the purposes of this study, we considered only those students who entered "formally" by quotas through the selection process, disregarded and those who received aid of assistance, therefore fall under the low-income conditions, but joined by wide competition. It concludes by emphasizing the importance of this policy, its expansion and continuity. Moreover, it is recommended that are deepened reflections initiated this study, using other instruments such as questionnaires and / or interviews, or even if similar surveys are carried out in other institutions, in order to contribute to the effectiveness of policy student assistance.

Keywords: students assistance, students, low-income, Pnaes

1. Introdução

A partir da Constituição Federal de 1988 a educação passa a ser direcionada a todos, independentemente de classe social e nível de idade, saindo de uma posição clientelista para, a partir de então, sustentar um status de direito público, sendo função do Estado proporcionar igualdade nas condições de acesso para que todos possam usufruir desse direito (VASCONCELOS, 2010). Malgrado, sabe-se que a educação consiste em uma ferramenta indispensável para a construção de uma sociedade desenvolvida tanto no quesito científico-tecnológico quanto social. Não parece, mas este simples substantivo é de uma importância tão grande, que seus benefícios são diversos, não só como instrumento de cidadania política, mas igualmente como investimento econômico, possibilitando o progresso da vida profissional e a ascensão social do cidadão. No entanto, para que isso seja possível, é necessário que a educação tenha qualidade e que atinja a todos, ou seja, qualidade e democratização do ensino figuram como condições imprescindíveis para que seu principal objetivo seja atingido: atenuar diferenças e estabelecer a igualdade de oportunidades.

Neste contexto de globalização, a pressão do capital fez com que reformas fossem necessárias para atender a agenda neoliberal, retomada a partir da crise do capitalismo no final de século XX. Reformas essas que influenciaram o cenário educacional, no intuito de satisfazer às exigências do capital internacional, que pregavam dentre outras a autonomia universitária, com afastamento do Estado e eventual desresponsabilização deste, impactando negativamente na manutenção do espaço acadêmico, como a degradação dos programas de assistência social, dentre outros (ARAÚJO; BEZERRA, 2007).

Nesse sentido, notou-se nas últimas décadas, a ampliação da oferta de vagas no ensino superior e na educação profissional para atender a esta demanda. Essa dinâmica foi marcada pela expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, da Rede Federal de Ensino Superior, pelo avanço da iniciativa privada no campo das instituições de ensino superior, caracterizada pelo aumento significativo no período de 2003 a 2012, saltando de um quantitativo de 1.652 para 2.112 instituições (INEP, 2014a), e por iniciativas como a Educação a Distância (EaD).

Além da ampliação de vagas e criação de novas modalidades de ensino, outro fator importante no processo de democratização do acesso ao ensino correspondem às ações afirmativas, identificadas no âmbito da educação como política de cotas, regulamentada pela Lei nº 12.711/2012, viabilizando o acesso, às instituições públicas de ensino superior e profissional, daqueles discriminados historicamente, dentre eles, àqueles em vulnerabilidade econômica, objetos deste estudo. Essas iniciativas fizeram com que as instituições passassem a receber um contingente expressivo de alunos, muitos deles aderentes à política de cotas. Dessa forma, houve a necessidade de prover políticas que garantam a continuidade dos estudos aos ingressantes oriundos de condições econômicas precárias, no intuito de, além de ingressar, permanecer até a conclusão do curso. Sendo assim, com o objetivo de minimizar as dificuldades encontradas por estes estudantes, foi estabelecido o Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes) em 2007 mediante a edição da Portaria Normativa nº 39, de 12 de dezembro de 2007 do MEC (MEC, 2009), que posteriormente foi substituída pelo Decreto nº 7.234, sancionado em 19 de julho de 2010.

Neste contexto, o presente trabalho pretende analisar a aplicação da política de assistência estudantil, em um câmpus de uma instituição da rede federal de ensino profissional. Especificamente, o foco do estudo direcionou-se aos estudantes considerados como “prioridade” pelo Decreto nº. 7.234 de 19 de julho de 2010, analisando exclusivamente, àqueles ingressantes com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio no período de 2013 a 2015. O interesse para a realização deste estudo, surgiu da possibilidade de investigar a abrangência da assistência de tal política aos alunos em situação de vulnerabilidade econômica. Vale ressaltar que o câmpus em estudo será denominado de “câmpus E” para preservar sua identificação.

Para o cumprimento do objetivo geral acima exposto, foram traçados ainda os seguintes objetivos específicos: levantar dados do quantitativo de vagas disponibilizadas nos editais do referido período, número de alunos matriculados no período analisado, número de alunos evadidos e desligados, quais deles ingressaram pela política de cotas, exclusivamente aqueles provenientes de família de baixa renda, considerados como “prioritários” pelo Decreto que

regulamenta o Pnaes, e identificar quais destes alunos recebiam algum tipo de benefício da assistência estudantil.

Na sequência é apresentado o referencial teórico contemplando uma contextualização da educação enquanto um direito, assim como dados acerca da educação básica, superior e profissional, relatando sobre seu crescimento e evolução. Ainda, abordou-se a expansão do ensino superior e profissional, o avanço nas condições de acesso e permanência, dando ênfase ao Pnaes, sua concepção e execução na instituição em questão, seguida de uma análise quantitativa dos dados encontrados.

2. Educação como um direito: Ensino Básico, Profissional e Superior e sua ampliação

É assegurado pela Constituição Federal de 1988, em seu artigo 205, que a educação é, “[...] direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. Ainda, no artigo 206, a Constituição Federal explicita que o ensino “[...] será ministrado com base nos seguintes princípios: I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola. [...] IV – gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais. [...] VII – garantia de padrão de qualidade (BRASIL, 1988).

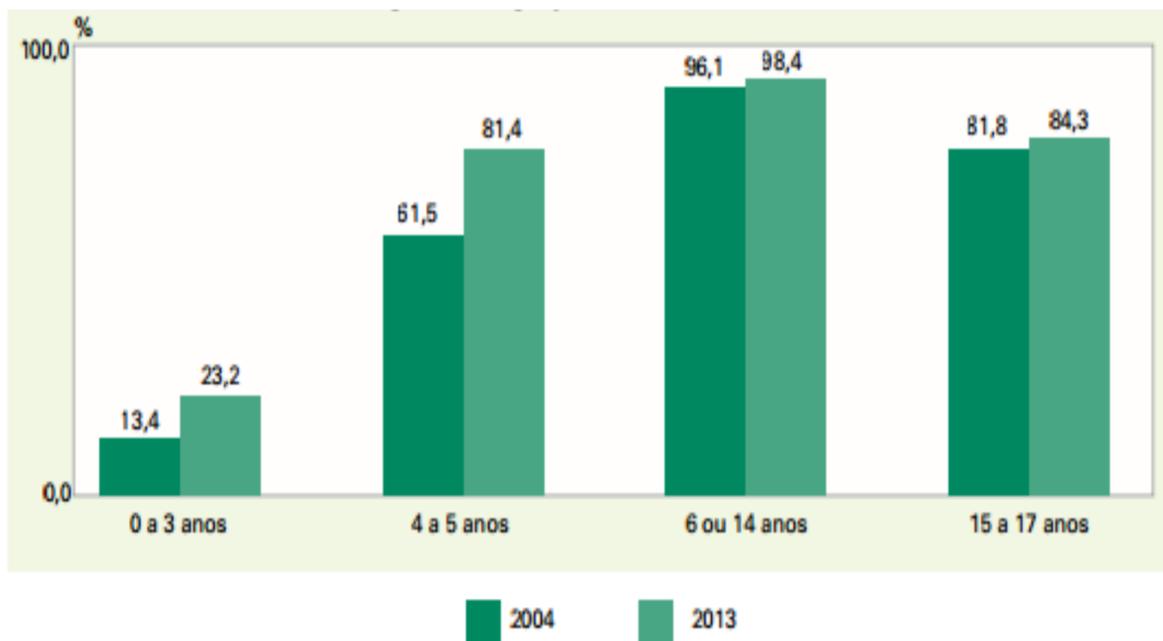
Instituída como um direito e dever do Estado, a educação é alvo de políticas públicas, voltadas não só para o ensino básico, mas também para o ensino profissional e superior. Essas políticas, as quais pode-se denominar como educacionais, são produzidas num contexto de relações de poder e, portanto, no contexto das relações sociais, que influenciam diretamente a formulação de propostas, tomadas de decisões e sua implementação, além de ditar a configuração da sociedade no que tange as assimetrias, exclusão e desigualdade social (AZEVEDO, 2004).

Além do descrito na Constituição Federal, com a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) em 1996, incumbe ao Estado uma maior responsabilidade sobre a educação pública, verificando-se, atualmente, uma ampliação do acesso, que acarretara em uma quase

universalização do ensino básico, fato que não implica automaticamente em qualidade (COSTA; AKKARI; SILVA, 2011).

Nesse sentido, observa-se que o Brasil teve avanços significativos como pode ser visualizado no Gráfico 1.

Gráfico 1 – Taxa de frequência bruta a estabelecimento de ensino da população residente, segundo os grupos de idade – Brasil – 2004/2013



Fonte: IBGE (2014, p.101)

É visível o crescimento da frequência bruta em todos os grupos de idade de acordo com os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD), realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2014). Principalmente com relação ao atendimento escolar referente à educação infantil, constata-se um aumento no período de 2004 a 2013, com taxas de escolarização das crianças de 0 a 3 anos e de 4 a 5 anos de idade subindo de 13,4% e 61,5% para 23,2% e 81,4%, respectivamente. No que se refere à população de 6 a 14 anos de idade, a taxa permaneceu próxima da universalização, enquanto a população dos jovens de 15 a 17 anos de idade tiveram um crescimento pequeno de apenas 2,5 pontos percentuais, passando

de 81,8% em 2004 para 84,3% em 2013 (IBGE, 2014). Apesar dos dados positivos, isso não quer dizer que os alunos estejam na idade/série corretas, contudo é inegável que o acesso da população à educação sofreu um acréscimo considerável nos últimos anos.

Em se tratando do ensino superior, de acordo com os dados do IBGE (2005;2014), levando em consideração o mesmo período analisado para o ensino básico, observou-se que em 2013, do total de jovens na faixa etária dos 18 a 24 anos, matriculados em instituições de ensino, 55,1% estão frequentando o ensino superior, contra 33,0% em 2004. Isso representa um acréscimo de 22,1% com relação ao período anterior, demonstrando um investimento substancial em políticas públicas voltadas à democratização da educação superior. Dentre elas, a ampliação da oferta de educação superior pública através da Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), a expansão das redes federais de educação profissional e tecnológica, o Sistema de Seleção Unificada (SISU), a Universidade Aberta do Brasil (UAB), além do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) e o Programa Universidade para Todos (PROUNI) (ROSA, 2013).

São evidentes os ganhos na educação superior através da implementação desse conjunto de políticas. No entanto, a taxa de frequência líquida da população dos jovens de 18 a 24 anos de idade no ensino superior permanece aquém do estabelecido no Plano Nacional de Educação (PNE) aprovado em 2014. Alcançou-se um percentual de 16,4% (IBGE, 2014), enquanto no PNE, a meta prevista é de 33%. Fica claro a partir desses dados, que garantir o acesso à educação superior, não é condição suficiente para alcançar a democratização do ensino, sendo necessárias também, ações que promovam a permanência daqueles que ingressam neste nível de ensino (RISTOFF, 2008).

Ainda, segundo informações do IBGE, verificou-se que no período de 2004 a 2013 houve redução, tanto na rede de ensino superior pública quanto na privada, da participação da população de estudantes mais rica. Em contrapartida, os estudantes provenientes das camadas mais baixas, aumentaram sua participação no nível superior em cerca de 5,5% na rede pública e 2,4% na rede privada em nove anos, fato que permite interpretar que

as políticas públicas implementadas até o momento surtiram efeito, mas ainda estão longe do ideal.

No que diz respeito à educação profissional, os dados trazidos pelo Censo Escolar 2013, deixam claro a ampliação dessa modalidade de ensino em todo país, principalmente com a expansão da rede federal de educação profissional. Segundo o censo, houve um aumento do quantitativo de matrículas, incluindo as redes federal e privada, no percentual de 84,1% no período de 2007 a 2013, subindo de 780.162 para 1.441.051 matrículas, respectivamente. Vale ressaltar que nesse período a rede federal obteve um aumento na oferta de matrícula de aproximadamente 108% (INEP, 2014b).

Segundo o MEC (2015), foram construídas no período de 1909 a 2002, 140 escolas técnicas no Brasil. Já no período de 2003 a 2010, durante a implementação do REUNI, citado anteriormente, houve a entrega de mais 214 novas unidades; finalizando com a instalação de 208 unidades entre os anos de 2011 e 2014, totalizando 562 escolas em atividade. Lembrando que a rede federal de educação profissional inclui os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, os Centros Federais de Educação Tecnológica, as Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais e a Universidade Tecnológica Federal, representada pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR).

3. Caracterização da Assistência Estudantil

Por mais que se conceba, na legislação brasileira, a educação como um direito e como um importante instrumento na formação do cidadão, no contexto nacional observa-se que nem todos usufruem desta (VASCONCELOS, 2010). A ampliação do acesso, enquanto ferramenta democratizadora, pode ser considerada como uma tentativa para alterar esse quadro, no entanto esta não deverá se restringir à mecanismos que deem condições apenas de acessibilidade, mas também à mecanismos que auxiliem o estudante proveniente das classes populares a permanecer e prosseguir com a vida acadêmica. Nesse sentido, o documento final elaborado na 2ª Conferência Nacional de Educação – Conae 2014, cita que:

Expansão e democratização da educação básica e superior deverão superar as assimetrias e desigualdades

regionais que historicamente têm marcado os processos expansionistas, sobretudo por meio de políticas de interiorização e de educação do campo. As políticas de acesso deverão também articular-se às políticas afirmativas e de permanência na educação básica e superior, garantindo que os segmentos menos favorecidos da sociedade possam realizar e concluir a formação com êxito e com alto padrão de qualidade. Para tanto, faz-se necessário assegurar processos de regulação, avaliação e supervisão da educação básica, em todas as etapas e modalidades, e dos cursos, programas e instituições superiores e tecnológicas, como garantia de que a formação será fator efetivo e decisivo no exercício da cidadania, na inserção no mundo do trabalho e na melhoria da qualidade de vida e da ampliação da renda. (CONAE, 2014, p. 66).

Entre as políticas que promovem e garantem o acesso e a permanência dos estudantes nos estudos, figura a assistência estudantil, definida pelo FONAPRACE (2012) como:

[...] um conjunto de princípios e diretrizes que norteiam a implantação de ações para garantir o acesso, a permanência e a conclusão de curso de graduação das IFES, na perspectiva de inclusão social, formação ampliada, produção de conhecimento, melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida, agindo preventivamente, nas situações de repetência e evasão, decorrentes da insuficiência de condições financeiras. (FONAPRACE, 2012, p. 63).

A assistência estudantil teve suas pretensões caracterizadas desde a Constituição Federal de 1988, na qual, em seu artigo 206, inciso I, cita como princípio a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, princípio este que foi ratificado oito anos depois com o advento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) em 1996, reafirmando o que já estava descrito na Constituição de 1988 (RAMALHO, 2013, p. 28).

Contudo, evoluções com relação à assistência estudantil só foram vistas a partir da elaboração do primeiro Plano Nacional de Educação (PNE), por meio da Lei 10.172 de 9 de janeiro de 2001, que descreve como uma das metas “Estimular a adoção, pelas instituições públicas, de programas de assistência estudantil, tais como bolsa-trabalho ou outros destinados a apoiar os estudantes carentes que demonstrem bom rendimento acadêmico” (BRASIL, 2001, Item 34

do título Financiamento e Gestão da Educação Superior). Este fato serviu de base para que, em 2010, surgisse o Pnaes, (RAMALHO, 2013, p. 29).

A aprovação do Decreto nº 7.234, além de uma grande conquista, por proporcionar o acesso e a permanência na universidade para muitos cidadãos oriundos de famílias de baixa renda, foi um “grande passo para que o Pnaes saísse da dimensão de política de governo para política de Estado” (FONAPRACE, 2012, p. 62).

Trata-se o Pnaes de um programa nacional cujo propósito é auxiliar alunos de baixa renda, matriculados em instituições federais de ensino, a permanecer nos estudos. O Pnaes oferece assistência à moradia, alimentação, transporte, entre outros, sendo beneficiários desta, estudantes que se enquadrem no perfil socioeconômico, prioritariamente aqueles oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio. Ainda, o decreto que o regulamenta dá autonomia para que a instituição fixe outros requisitos e metodologias para a seleção dos beneficiários.

4. A Assistência Estudantil no câmpus em estudo

No âmbito da rede federal de educação profissional, a política de assistência estudantil é aplicada tanto para os estudantes matriculados no ensino superior, quanto para os alunos da educação profissional, já que o Decreto 7.234/2010, determina que as ações do Pnaes sejam executadas pelas instituições federais de ensino superior, incluindo os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, considerando as especificidades deste, dentre outros, a necessidade de seu corpo discente (BRASIL, 2010).

Na instituição federal de ensino profissional em estudo, o Pnaes foi regulamentado pela Resolução nº. 351, de 2011, com áreas de atuação compreendendo alimentação, transporte, atenção à saúde biopsicossocial, moradia estudantil, creche, esporte, cultura, inclusão digital, apoio didático-pedagógico, acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação.

Todavia, em 2014 foram aprovadas as Resoluções nº. 135 e 136, aprovando a política de assistência estudantil, revogando a anterior e

normatizando os auxílios em dois programas, quais sejam, Programa de Auxílio Permanência e Ações Universais. O primeiro está relacionado ao apoio à permanência do estudante, atuando nas áreas de alimentação, creche (apoio aos estudantes pais e mães), apoio didático-pedagógico, moradia, transporte e saúde; e o segundo às áreas de acesso, participação e aprendizagem de estudantes com necessidades educacionais específicas, cultura, esporte e inclusão digital. Em 2015, houve novamente a edição de outras duas resoluções referentes ao tema, as Resoluções nº. 41 e 42, que alteram àquelas de 2014, incluindo no rol dos programas a serem implementados na instituição em questão, além dos dois citados anteriormente, o Programa de Apoio ao Estudante do PROEJA.

No câmpus em estudo e, levando em consideração o período a ser analisado, foram lançados seis editais, sendo um por semestre, com o objetivo de selecionar alunos para o Programa de Assistência Estudantil (PAE). Iniciando em 2013, haviam 4 modalidades de auxílio, quais sejam, alimentação, material, moradia e transporte, disponíveis para inscrição dos discentes no processo seletivo tanto do primeiro quanto do segundo semestre. Já em 2014, os mesmos auxílios permaneceram no edital referente ao primeiro semestre, no entanto, no documento publicado no segundo semestre acrescentou-se o auxílio apoio estudantes pais, um subsídio para despesas com creche ou cuidadora enquanto os pais realizam suas atividades acadêmicas. Enfim, em 2015, após a aprovação das Resoluções nº 135 e 136, os editais tiveram uma pequena alteração quanto à nomenclatura de alguns auxílios como, por exemplo, o auxílio material passou a ser denominado apoio didático pedagógico e auxílio apoio estudantes pais passou a se chamar creche (apoio aos estudantes pais e mães). Houve também a inclusão, a partir das Resoluções citadas anteriormente, do auxílio saúde, sendo oferecido àqueles que dele necessitassem após avaliação do Sócio pedagógico, desde que o problema de saúde afetasse o desenvolvimento acadêmico do aluno e esgotada as possibilidades de atendimento, em tempo hábil, no SUS.

5. Metodologia

Trata-se a pesquisa de um estudo de caso no âmbito do câmpus E, pertencente à rede federal de educação profissional, quanto à compreensão da abrangência de atendimento do Pnaes, especificamente a aplicação desta política àqueles em vulnerabilidade econômica. Para tal, foi realizado um levantamento de dados referente ao número de alunos ingressantes, evadidos e desligados, número de alunos que ingressaram pela lei de cotas, especificamente àqueles com renda igual ou inferior a um salário mínimo e meio, e quantos destes recebiam algum tipo de benefício da assistência estudantil.

O estudo de caso como estratégia de pesquisa, surge do desejo de compreender situações complexas, particularmente àquelas relacionadas aos fenômenos sociais, frequentemente encontrados em pesquisas nas áreas de psicologia, ciência política, antropologia, sociologia, educação, entre outros, tornando-se um método de pesquisa comum nessas áreas (YIN, 2010).

Em se tratando de pesquisas quantitativas e qualitativas no estudo de caso, não há discriminação na utilização de uma ou de outra técnica ou a junção de ambas para dar tratamento aos dados. O uso de uma delas depende da investigação realizada, do enfoque pretendido, da profundidade da análise, ou seja, do que efetivamente se pretende pesquisar. Ainda, outros fatores devem ser considerados como recursos materiais, temporais e pessoais, que determinarão qual a abordagem mais propícia a ser utilizada, e que melhor contribua para compreender o fenômeno questionado (GÜNTHER, 2006).

Neste estudo realizou-se exclusivamente uma análise quantitativa sobre os dados coletados, objetivando analisar a aplicação da política de assistência estudantil à população em questão. Sendo assim, trabalhou-se com informações extraídas de dois setores, quais sejam, Coordenadoria de Registros Escolares (CRE) e Coordenadoria Sócio pedagógica (CSP). A CRE forneceu dados constantes no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec), um banco de dados, no qual são inseridos os alunos que ingressam nos cursos oferecidos no câmpus em estudo, além de informações quanto a forma de ingresso desses alunos, se por cota ou não, e sua situação, se está cursando, evadido ou desligado. Já a CSP, disponibilizou a relação de alunos bolsistas no período em estudo e os editais para a seleção dos mesmos.

Vale ressaltar que das três modalidades de ensino existentes no câmpus em estudo, quais sejam, técnico integrado, técnico concomitante/subsequente e superior, foi realizado um recorte quanto àquelas que seriam analisadas neste trabalho. Optou-se, então, pelas duas últimas, já que o técnico integrado tinha como forma de ingresso o sorteio e não um processo seletivo que contemplasse a política de cotas.

Inicialmente, a escolha do período se pautou na aprovação da Lei 12.711 no ano de 2012, que instituiu a política de cotas no ingresso de estudantes nos ensinos superior e profissional. Dessa forma, a coleta de dados dos ingressantes foi facilitada com a disponibilização de mapas de matrículas pela CRE, que já dividiam os estudantes pertencentes à reserva de vagas dos ingressos por ampla concorrência. Restou então, colher o nome de todos os alunos que ingressaram de 2013 a 2015 na instituição por meio do Sistec e separá-los, com base nos mapas, entre cotistas e não cotistas.

Após esse mapeamento, foi feito um levantamento quanto a situação destes alunos, ou seja, quais deles permaneciam regularmente matriculados e quais evadiram ou desligaram do curso. Em seguida, procedeu-se à análise dos registros contidos na CSP, com o intuito de verificar quais daqueles ingressos por cotas, exclusivamente os oriundos de família com renda per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio, eram assistidos pelo PAE. Na sequência fora realizada a leitura dos editais de seleção para a assistência estudantil, correspondentes ao período que se pretendeu examinar, num total de seis editais, sendo colhidas informações sobre o número de vagas disponibilizadas e modalidades de auxílio.

Todo o conjunto de informações colhidas foram organizadas sob a forma de duas planilhas, uma referente aos alunos ingressantes com dados sobre sua situação, ou seja, se está cursando, se evadiu, se houve desligamento do curso, se ingressou por cota e finalmente, se recebia algum tipo de auxílio; e a outra referente aos editais, indicando o número de vagas para cada auxílio e o tipo de modalidade de auxílio.

Este procedimento orientou a análise, a partir dos quadros gerados, e possibilitou promover a apreciação quantitativa dos dados e, por conseguinte, a

interpretação destes, elaborando hipóteses e discutindo os elementos relacionados a problemática em estudo.

6. Apresentação e análise dos resultados

Sendo o objetivo deste trabalho analisar a aplicação da política de assistência estudantil no câmpus em questão, exclusivamente, a assistência àqueles que contemplam o requisito de renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio, vale salientar o porquê da escolha do período de análise, qual seja, 2013 a 2015. Justamente no ano de 2012 foi aprovada a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, denominada política de cotas, a qual instituiu, no âmbito das instituições federais de ensino superior, que no mínimo 50% das vagas fossem reservadas aos estudantes que cursaram o ensino médio integralmente em escolas públicas e, destas, 50% fossem destinadas àqueles oriundos da faixa econômica em estudo. Da mesma forma, previa às instituições federais de ensino técnico de nível médio, que pelo menos 50% das vagas fossem reservadas aos estudantes que cursaram integralmente o ensino fundamental em escolas públicas e, destas, 50% fossem destinadas àqueles oriundos de família de baixa renda.

Assim, no intuito de facilitar a compreensão dos resultados, apresenta-se primeiramente, no quadro 1, o quantitativo de vagas disponibilizadas para cada auxílio nos editais publicados nos três anos analisados.

Quadro 1. Número de vagas para cada auxílio.

Programa Auxílio Permanência			
Modalidades de Auxílio	Número de vagas		
	2013	2014	2015
Alimentação	30	70	66
Apoio Didático Pedagógico			50
Auxílio Apoio Estudantes Pais		15	
Creche			52
Material	a definir	a definir	
Moradia	15	60	24
Saúde	a definir		de acordo com a necessidade
Transporte	45	115	129

Fonte: Elaboração do autor

Nota-se que ao longo dos três anos houve um aumento gradativo do número de vagas disponibilizadas em edital para seleção de alunos aptos a receber o auxílio, o que demonstra, ao menos preliminarmente, que a demanda de alunos em condição econômica desfavorável também aumentou no período analisado.

Outro dado importante para a leitura dos resultados foi o número de ingressantes pela cota referente à baixa renda, dividido por curso e por ano pesquisado. Os dados são os constantes no quadro 2.

Quadro 2. Número de alunos cotistas ingressos por curso/ano.

Número de alunos cotistas ingressos por curso/ano			
Curso	Ano		
	2013	2014	2015
Licenciatura em Física	3	7	8
Técnico em Mecânica	27	28	23
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	6	5	13
Técnico em Edificações	20	22	30
Total	56	62	74

Fonte: Elaboração do autor

Nesse ponto é interessante notar o acréscimo no número de ingressantes cotistas de 2013 a 2015, concomitante com a ampliação das vagas, não proporcionalmente, mas que evidencia a necessidade de incremento devido ao acesso cada vez maior dessa parcela da população na instituição de ensino.

Ainda, as informações dispostas no quadro 1 e 2 permitem verificar que dos três anos analisados, apenas em 2013 a oferta de auxílios não supria a demanda de alunos ingressos por cota de baixa renda. Isso não quer dizer, obviamente, que todas as vagas disponíveis em edital eram absorvidas pelos cotistas, ingressos “formalmente” nessa condição através do processo seletivo. Muitos outros alunos que recebiam auxílio haviam ingressado por ampla concorrência, porém comprovaram durante as fases do processo de seleção que preenchiam os requisitos para obtenção.

O quadro 3 apresenta o quantitativo total de alunos que ingressaram nos cursos no período analisado e revela que do somatório dos três anos, totalizando 1.141 estudantes, apenas 17% é cotista, demonstrando que embora a tendência seja de aumento do número de cotistas de baixa renda, sua representatividade em relação ao total de ingressos, ainda é muito pequena.

Quadro 3. Número total de alunos por curso/ano

Total de alunos por curso/ano			
Curso	Ano		
	2013	2014	2015
Lic. Física	65	80	80
Mecânica	140	155	129
MSI	54	86	70
Edificações	79	85	118
Total	338	406	397

Fonte: Elaboração do autor

Outro fator de relevância para a análise dos resultados é o número de cotistas que recebiam auxílio, conforme disposto no quadro 4.

Quadro 4. Alunos cotistas que recebiam auxílio

Alunos cotistas que recebiam auxílio por ano			
Curso	Ano		
	2013	2014	2015
Lic. Física	3	2	3
Mecânica	6	6	6
MSI	2	2	7
Edificações	6	9	17
Total	17	19	33

Fonte: Elaboração do autor

Em uma breve análise, constatou-se que do total de alunos ingressos na condição de cotista, aproximadamente 36% era assistida pela Assistência Estudantil. Neste ponto é relevante tecer algumas considerações. Muitos cotistas acabam evadindo ou se desligando do curso, o que torna este percentual razoável. Quantificando os números de evasão e desligamento temos que dos 192 alunos ingressantes por cota, 69 evadiram e 7 se desligaram do curso no

período em estudo. Destes evadidos, 10 recebiam algum tipo de auxílio e dos desligados, 2 recebiam.

7. Considerações Finais/Conclusão

Com a Constituição Federal de 1988, a educação se consolidou como direito social de todo cidadão brasileiro. No entanto, com as diversas reformas fundamentadas na crise do capitalismo e submetidas à lógica neoliberal, a educação vêm sofrendo por ações governamentais influenciadas pelas regras do mercado, negando este direito previsto constitucionalmente, e que se consolidam na forma de cortes de verbas, precarizando a situação das instituições de ensino brasileiras. Segue-se então por uma corrente de “tendência concorrencial”, em resposta às exigências do mercado, e supera-se a corrente de cunho “igualitário-social” tratada na Constituição Federal (CARDOSO, 2009). Neste ponto há de se considerar o aumento quantitativo em termos de acesso, mas no que concerne à qualidade, ainda há um debate a ser travado.

Nesse contexto, ratifica-se a necessidade da democratização da educação, não apenas nas condições de acesso, mas também nas condições de permanência, reduzindo desigualdades e proporcionando àqueles segmentos da população mais carente a possibilidade de concluírem com sucesso a vida acadêmica.

Na presente pesquisa, pode-se concluir que a aplicação da política de assistência estudantil no câmpus E não abrange os estudantes ingressos por cota, mais especificamente, aqueles com renda per capita de até um salário mínimo e meio, em sua totalidade. Lembrando que esta pesquisa se ateve àqueles alunos ingressos “formalmente” por cota através do processo seletivo e que muitos alunos beneficiários da assistência ingressaram por ampla concorrência, mas em verdade se adequavam à política de cotas. Porém por desconhecimento dessa política ou por algum outro motivo, do qual não se tem propriedade para afirmar, não optaram pelas cotas no ato da inscrição, sendo desconsiderados para fins de análise, mas referenciados aqui a título de informação.

No entanto, não se pode descartar que muitos deles eram contemplados com o auxílio e permaneceram no curso ou já o concluíram, demonstrando que para o fim a que se destina a assistência, qual seja, garantir a permanência até a conclusão dos estudantes no curso, esta cumpre com o seu papel. Contudo, houve poucos casos, mas que são relevantes, nos quais o aluno mesmo recebendo auxílio acabou evadindo ou desligando do curso. Para esta situação, pode-se fazer algumas inferências, tais como, a afinidade com o curso ou dificuldade de transporte ou emprego, o que não se pode afirmar, sendo necessário aprofundar a pesquisa neste ponto.

Ainda assim, prevalece a importância e necessidade da continuidade e ampliação deste programa como alternativa para minimizar o quadro de baixo rendimento acadêmico, evasão, entre outras situações que quando não diminuem drasticamente as possibilidades de conclusão, impossibilitam o aluno de alcançar a formação acadêmica. Nessa perspectiva, Vargas demonstrou em sua pesquisa com egressos da UFMG, que a relevância da assistência estudantil vai além da ampliação das oportunidades de permanência no ensino superior, o que transpomos também, no caso deste estudo, para o ensino profissional, mas também na superação das desigualdades sociais, uma vez que os egressos das classes populares conseguiram, graças a este suporte, ascender socialmente se comparada às suas famílias de origem.

A presente pesquisa limitou-se a aspectos quantitativos, no entanto, os números apresentados poderão ser utilizados em outros estudos e levantamentos que aprofundem reflexões iniciadas aqui, com a inclusão de outros instrumentos como questionários e/ou entrevistas, e que tragam a percepção do aluno com relação à assistência estudantil, além de estudos sobre a efetividade do Pnaes na manutenção e conclusão acadêmica dos estudantes em fragilidade econômica. Além disso, a aplicação de pesquisa similar em outros câmpus para correlacionar a participação deste público nos programas de assistência estudantil, proporcionaria a construção de um quadro dentro de toda a instituição, possibilitando a troca de informações entre os campi, o que corroboraria para o aperfeiçoamento dos programas assistenciais.

Não obstante, este trabalho trará subsídios para discussões acerca de uma nova forma de abordar a assistência estudantil no câmpus em questão,

funcionando como um diagnóstico que possibilita enxergar, dadas as devidas proporções temporais a que este estudo se propôs, se estão sendo assistidos, principalmente, os alunos ingressos por cotas através do processo seletivo. Este fato poderá se desdobrar em ações mais incisivas que abranjam esses alunos em sua totalidade, dando maior efetividade a esta política.

8. Referências

ARAÚJO, Fabrícia S. de; BEZERRA, Juliane C. B. **Tendências da Política de Assistência ao Estudante no Contexto da Reforma Universitária Brasileira.**

In: Jornada Internacional de Políticas Públicas, 3, 2007, São Luís. Disponível em: <<http://www.joinpp2013.ufma.br/jornadas/joinppIII/html/Trabalhos/EixoTematicoA/cff899684c7ef149b573Fabr%C3%ADcia%20Silva%20de%20Ara%C3%BAjo.pdf>> Acesso em: 27 jan. 2016.

AZEVEDO, Janete M. Lins de. A Educação como Política Pública. 3. ed. Campinas: Autores Associados, 2004.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 11 ago. 2015.

_____. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm. Acesso em: 11 ago. 2015.

_____. **Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010.** Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7234.htm>. Acesso em: 11 ago. 2015.

_____. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf>>. Acesso em: 22 ago. 2015.

_____. **Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001.** Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10172.htm>. Acesso em: 22 ago. 2015.

CARDOSO, Z. Políticas e Reformas Educacionais no Contexto Neoliberal. *Revista Colloquium Humanarum, Presidente Prudente*, v. 6, n. 1, p. 11-24, jun. 2009. Disponível em: <

<http://revistas.unoeste.br/revistas/ojs/index.php/ch/article/viewFile/333/571>>

Acesso em: 02 mar. 2016.

COSTA, A. S. F.; AKKARI, A.; SILVA, R. V. S. Educação Básica no Brasil: Políticas Públicas e Qualidade. *Revista Práxis Educacional, Vitória da Conquista*, v. 7, n. 11, p. 73-93, jul./dez. 2011. Disponível em: <<http://periodicos.uesb.br/index.php/praxis/article/viewFile/711/678>> Acesso em: 02 mar. 2016.

CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 2, 2014, Brasília. **Documento Final**. Disponível em:

<<http://fne.mec.gov.br/images/doc/DocumentoFina240415.pdf>>. Acesso em: 15 ago. 2015.

INEP. **Censo Escolar da Educação Básica 2013: resumo técnico. Brasília**, 2014. Disponível em:

<http://download.inep.gov.br/educacao_basica/censo_escolar/resumos_tecnicos/resumo_tecnico_censo_educacao_basica_2013.pdf>. Acesso em: 17 set. 2015.

_____. Censo da educação superior 2012: resumo técnico. Brasília, 2014.

Disponível em: <http://download.inep.gov.br/download/superior/censo/2012/resumo_tecnico_censo_educacao_superior_2012.pdf>. Acesso em: 01 out. 2015.

FONAPRACE. **Revista Comemorativa 25 Anos**: histórias, memórias e múltiplos olhares. Org: ANDIFES. UFU, PROEX:2012.

GÜNTHER, Harmut. Pesquisa Qualitativa *Versus* Pesquisa Quantitativa: Esta É a Questão? **Revista Psicologia: Teoria e Pesquisa**, v. 22, n. 2, pp. 201-210, mai - ago, 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ptp/v22n2/a10v22n2>>.

Acesso em: 25 ago. 2015.

IBGE. **Síntese de indicadores sociais**: Uma análise das condições de vida da população brasileira 2014. Estudos e pesquisas, informação demográfica e socioeconômica, n. 34. Rio de Janeiro, 2014. Disponível em:

<<http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv91983.pdf>>. Acesso em: 15 ago. 2015.

_____. **Síntese de indicadores sociais**. Estudos e pesquisas, informação demográfica e socioeconômica, n. 17. Rio de Janeiro, 2006. Disponível em: <<http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv29353.pdf>>. Acesso em: 15 ago. 2015.

MEC. **Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**. 2015. Disponível em: <<http://redefederal.mec.gov.br/expansao-da-rede-federal>>. Acesso em: 17 set. 2015.

_____. Programa de Apoio de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais. Reuni 2008 – Relatório do Primeiro ano, 2009. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=2069-reuni-relatorio-pdf&category_slug=dezembro-2009-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 06 out. 2015.

RISTOFF, Dilvo. Educação Superior no Brasil – 10 anos pós-LDB: da expansão à democratização In: BITTAR, Mariluce; OLIVEIRA, João; MOROSINI, Marília (Orgs). **Educação Superior no Brasil: 10 anos pós-LDB**. Brasília: INEP, 2008.

RAMALHO, Ludmila E. G. **Abordagem Avaliativa da Política de Assistência Estudantil em uma Instituição de Ensino Profissional**. 2013. 164 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública) – Programa de Pós-Graduação Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública, Universidade Federal de Juiz de Fora, 2013. Disponível em: <<http://www.mestrado.caedufff.net/wp-content/uploads/2014/02/dissertacao-2011-ludmila-eleonora-gomes-ramalho.pdf>>. Acesso em: 21 ago. 2015.

ROSA, Chaiane de M. **Políticas públicas para a educação superior no governo Lula**. Revista Poiesis Pedagógica, Catalão, v. 11, n. 1, jan/jun. 2013. Disponível em: <<http://www.revistas.ufg.br/index.php/poiesis/article/view/27005/15422>> Acesso em: 01 out. 2015.

VASCONCELOS, N. B. **Programa Nacional de Assistência Estudantil: Uma análise da evolução da assistência estudantil ao longo da história da educação superior no Brasil**. Ensino Em-Revista, Uberlândia, v. 7, n. 2, p. 599-616, jul./dez. 2010. Disponível em:

<<http://www.seer.ufu.br/index.php/emrevista/article/view/11361/6598>> Acesso em: 27 jan. 2016.

VARGAS, M. De L. F. **Ensino Superior, Assistência Estudantil e Mercado de Trabalho: um Estudo com Egressos da UFMG**. Avaliação, Campinas; Sorocaba, v. 16, n. 1, p. 149-163, mar. 2011. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/aval/v16n1/v16n1a08.pdf>> Acesso em: 27 jan. 2016.

YIN, Robert K. **Estudo de Caso: planejamento e métodos**. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2010.